



portfólio de

# Atividades pedagógicas

PARA EMPRESAS



[marcosribeiro@marcosribeiro.com.br](mailto:marcosribeiro@marcosribeiro.com.br)  
[marcosribeiro.com.br](http://marcosribeiro.com.br)



## **Missão**

O nosso trabalho propõe a formação do cidadão e da cidadã, por meio do conhecimento, na construção de uma sociedade igualitária, humana, justa, responsável e feliz para todas as pessoas.

Este trabalho contempla o combate a todo tipo de preconceito, discriminação e violência, buscando a cultura pela paz (Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018).

## **Objetivo**

Realizar atividades pedagógicas e projetos nos assuntos relacionados à educação, à educação sexual, à prevenção e à inclusão, por meio da ciência, dos direitos humanos e da equidade de gênero.

## **Metodologia**

*"Ninguém nasce feito, é experimentando-nos no mundo que nós nos fazemos."*

- Paulo Freire, que prefaciou dois dos meus livros.

O trabalho proposto se dá através da Metodologia Participativa, que permite a atuação efetiva dos participantes no processo educativo sem considerá-los meros receptores. O enfoque participativo valoriza os conhecimentos prévios e as experiências dos participantes.

É um trabalho pedagógico, em que situações reais e imaginárias são vivenciadas através da participação ativa nas atividades e dinâmicas de grupo, com exemplos do cotidiano, buscando o esclarecimento e a construção do conhecimento junto com os participantes a respeito do tema abordado.

A atividade proposta busca contemplar os conteúdos utilizando-se da interdisciplinaridade e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÉNERO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



**Essas atividades que propomos estão de acordo com leis e marcos legais:**

- a Constituição Federal – Art. 227 (1988);
- a Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989);
- a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990);
- o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990);
- a Declaração de Salamanca (1994);
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996);
- os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (1997);
- o Estatuto da Juventude (2013);
- o Consenso de Montevideo sobre População e Desenvolvimento (2013);
- o Plano Nacional de Educação (2014-2024);
- a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015);
- a Lei Nacional Anti-Bullying (2015);
- o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018).

## **Missão**

O nosso trabalho propõe uma melhor formação, integração e relação inclusiva no ambiente de trabalho, buscando compreender, aceitar e valorizar as diferenças entre as pessoas, por meio da inclusão e de relações respeitosas.

## **Objetivo**

Realizar atividades que valorize e contemple as diferenças de raça, etnias, gêneros, idades, religiões, deficiências e orientações sexuais, contextualizando com o ambiente laboral e de prevenção.

## **Metodologia**

*"Ninguém nasce feito, é experimentando-nos no mundo que nós nos fazemos."*

- Paulo Freire, que prefaciou dois dos meus livros.

O trabalho proposto se dá através da Metodologia Participativa, que permite a atuação efetiva dos (as) funcionários (as) no processo educativo sem considerá-los (as) apenas expectadores (as). O enfoque participativo valoriza os conhecimentos prévios e as experiências dos (as) participantes.

É um trabalho pedagógico, em que situações reais e imaginárias são vivenciadas através da participação ativa nas atividades e dinâmicas de grupo, com exemplos do cotidiano da empresa, buscando o esclarecimento e a construção do conhecimento aos (às) presentes.

A atividade proposta busca contemplar os conteúdos utilizando-se da interdisciplinaridade e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



## PALESTRAS PARA EMPRESAS

1

### Educação para a saúde e para a diversidade

PRESENCIAL

⌚ 2h de duração

**Ementa** – Abordagem interdisciplinar para a melhoria da saúde física e mental do funcionário e uma educação para a convivência com a diversidade e uma empresa inclusiva. Debate a respeito de todo tipo de preconceito e benefícios de apostar na inclusão e na diversidade.

2

### Prevenção à violência e ao assédio no local de trabalho

PRESENCIAL

⌚ 2h de duração

**Ementa** – Abordagem das relações profissionais e o ambiente do trabalho diante do assédio moral e sexual, estratégias da empresa diante dos casos de assédio, cumprimento das novas diretrizes da Cipa e a adoção de medidas com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e outras formas de violência no âmbito do trabalho.

---

A partir de 21 de março de 2023, a Cipa passa a ser Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio. A Lei nº 14.457/2022, que instituiu o Programa Emprega + Mulheres, alterou a redação do artigo 163 da Constituição das Leis do Trabalho (CLT), mudando o nome da Cipa para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.



@ [educadormarcosribeiro](#)



(21) 9 9637-2160



[marcosribeiro@marcosribeiro.com.br](mailto:marcosribeiro@marcosribeiro.com.br)  
[marcosribeiro.com.br](http://marcosribeiro.com.br)